

LEI N° 016/97

DATA: 22 DE MAIO DE 1997

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

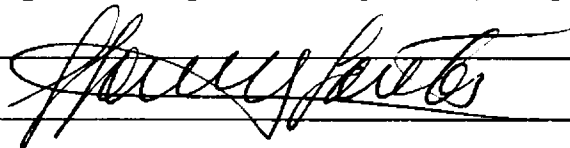
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL - SÃO JOSÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, NA ESTRADA PAULISTA, QUE SE ENCONTRA DESATIVADA, PARA APROVEITAMENTO DESSE MATERIAL NA CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FIESTAS NA CAPELA SÃO JOÃO.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DE MAIO DO ANO DE 1997.



MOSNY SERGIO IANKOWSKI DOS SANTOS

- PREFEITO MUNICIPAL -